Ok, com base nos dados do Caso 001 e no despacho de recebimento, segue um modelo de contestação para a Empresa Soluções Criativas Ltda.:

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CIDADE ALEGRIA – ESTADO DA PROSPERIDADE**

**Processo nº:** [NÚMERO DO PROCESSO] **Ação:** Ação de Resolução Contratual c/c Restituição e Indenização **Autor:** JOÃO DA SILVA **Réu:** EMPRESA SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA.

**EMPRESA SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado (procuração anexa – Doc. 01), com escritório profissional na [Endereço do Escritório do Advogado da Ré], onde recebe intimações, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 335 e seguintes do Código de Processo Civil, apresentar sua

**CONTESTAÇÃO**

à Ação de Resolução Contratual cumulada com Restituição de Valores e Indenização por Danos Materiais e Morais movida por JOÃO DA SILVA, também já qualificado, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

**I. SÍNTESE DA PETIÇÃO INICIAL**

O Autor alega ter contratado a Ré para desenvolvimento de software, efetuando pagamento parcial. Aduz que a Ré não entregou o produto no prazo e, posteriormente, comunicou a impossibilidade de fazê-lo. Pleiteia a resolução do contrato, a restituição do valor pago, e indenizações por supostos danos materiais e morais.

**II. DA REALIDADE DOS FATOS E DA DEFESA DE MÉRITO**

A Ré, com o devido acato, embora reconheça a contratação e o infeliz desfecho do não cumprimento integral do contrato, apresenta sua versão dos fatos e as razões que infirmam, em parte, a pretensão autoral.

**II.1. Do Inadimplemento Contratual – Ocorrência de Força Maior**

Conforme comunicado ao Autor em 20 de abril de 2024 (Doc. 04 da Inicial), a impossibilidade de finalização do projeto decorreu de um evento súbito, imprevisível e inevitável para a Ré: a perda abrupta e inesperada de seu desenvolvedor sênior, peça chave e fundamental para a condução técnica do projeto específico do Autor.

A Ré é uma empresa de pequeno porte e, apesar dos esforços empreendidos para mitigar o impacto, como a busca imediata por substituição no mercado, a especificidade do projeto e a escassez de profissionais com a qualificação necessária em tempo hábil tornaram o cumprimento da obrigação impossível, configurando-se a hipótese de força maior, nos termos do art. 393, parágrafo único, do Código Civil:

*"Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.* *Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir."*

A Ré não mediu esforços para tentar contornar a situação, comunicando prontamente o Autor sobre o ocorrido e a infeliz impossibilidade de prosseguir, buscando uma solução amigável, inclusive quanto à devolução dos valores já pagos, o que demonstra sua boa-fé.

Dessa forma, embora o inadimplemento objetivo tenha ocorrido, a ausência de culpa da Ré, em razão da força maior, afasta o dever de indenizar por perdas e danos decorrentes diretamente deste evento, para além da resolução contratual e da devolução do status quo ante no que tange aos valores pagos.

**II.2. Da Inexistência de Danos Materiais Indenizáveis ou de sua Comprovação**

O Autor pleiteia indenização por danos materiais no valor de R$ [Valor Estimado dos Danos Materiais – Ex: R$ 5.000,00], alegando genericamente "necessidade de contratação emergencial de outra solução paliativa e horas de trabalho adicionais".

Contudo, a petição inicial não traz qualquer comprovação robusta de tais despesas. Meras alegações e estimativas não são suficientes para embasar uma condenação por danos materiais, os quais exigem prova efetiva do prejuízo (dano emergente) e do que se deixou de lucrar (lucros cessantes), nos termos do art. 402 do Código Civil.

Ademais, se reconhecida a força maior, não haveria que se falar em responsabilidade da Ré por eventuais danos decorrentes do inadimplemento. Caso Vossa Excelência entenda de forma diversa, os valores pleiteados são impugnados por ausência de comprovação e por parecerem excessivos, requerendo-se que o Autor apresente documentação fiscal idônea que ateste tais gastos.

**II.3. Da Não Configuração de Danos Morais**

O Autor pleiteia indenização por danos morais, alegando frustração e abalo psicológico. No entanto, o Superior Tribunal de Justiça tem entendimento pacificado de que o mero inadimplemento contratual, por si só, não gera dano moral indenizável, tratando-se, em regra, de dissabor inerente à vida em sociedade e às relações negociais.

No presente caso, a Ré agiu com transparência ao comunicar a impossibilidade de cumprimento assim que constatada, e se colocou à disposição para a devolução dos valores pagos, mitigando eventuais transtornos. Não houve conduta desleal, humilhante ou que atentasse contra a honra ou dignidade do Autor.

Assim, não restou configurado o dano moral, tratando-se de mero aborrecimento não passível de indenização. Subsidiariamente, caso Vossa Excelência entenda pela ocorrência do dano moral, o valor pleiteado de R$ [Valor Sugerido para Danos Morais – Ex: R$ 10.000,00] mostra-se excessivo e desproporcional, devendo ser reduzido a patamares razoáveis, considerando a ausência de culpa grave da Ré e as circunstâncias do caso.

**II.4. Da Boa-Fé da Ré e da Proposta de Devolução de Valores**

Desde a comunicação da impossibilidade de prosseguir com o projeto, a Ré se colocou à disposição para devolver a quantia de R$ 12.500,00 paga pelo Autor, conforme se depreende do próprio e-mail juntado pela parte autora (Doc. 04 da Inicial), onde a Ré afirma estar "abertos a discutir a melhor forma de mitigar os prejuízos, incluindo a devolução dos valores já pagos".

Tal postura reforça a boa-fé da Ré e seu intuito de resolver a questão da forma menos gravosa para ambas as partes. A Ré reitera, nesta oportunidade, sua disposição em restituir o valor incontroverso de R$ 12.500,00, devidamente corrigido, mediante depósito judicial ou diretamente ao Autor.

**III. DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer a Ré a Vossa Excelência:

a) O recebimento da presente contestação e seu processamento; b) Seja reconhecida a ocorrência de **força maior** como excludente da responsabilidade da Ré pelos danos pleiteados, exceto quanto à devolução dos valores pagos; c) No mérito, sejam julgados **IMPROCEDENTES** os pedidos de indenização por danos materiais e morais formulados pelo Autor, ou, subsidiariamente: c.1) Que os danos materiais sejam limitados aos valores efetivamente comprovados nos autos; c.2) Que o valor da indenização por danos morais, caso deferido, seja fixado em montante razoável e proporcional, inferior ao pleiteado; d) Que seja reconhecida a boa-fé da Ré e sua disposição em restituir o valor de R$ 12.500,00, determinando-se a forma para tal; e) A condenação do Autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, caso seus pedidos sejam julgados improcedentes.

**IV. DAS PROVAS**

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental suplementar, depoimento pessoal do Autor, sob pena de confesso, e oitiva de testemunhas, se necessário.

Termos em que, Pede Deferimento.

Cidade Progresso - PR, 15 de julho de 2025. *(Considerando prazo após audiência infrutífera de conciliação)*

**[Nome do Advogado da Ré]** **OAB/UF nº [Número da OAB do Advogado da Ré]**